



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 29/2011

Brasília, DF, 22 de julho de 2011.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 29/2011
Brasília, DF, 22 de julho de 2011.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 412, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a reincorporação de reservistas voluntários, nas organizações militares da 11ª Brigada de Infantaria Leve e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 413, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, que delega competência para a prática de atos administrativos.....10

PORTARIA Nº 414, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Altera dispositivo do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124).....10

PORTARIA Nº 419, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Determina designação de representante das organizações militares junto à Fundação Habitacional do Exército e à Associação de Poupança e Empréstimo e dá outras providências.....11

DESPACHO DECISÓRIO Nº 108, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Reversão de parcelas dos imóveis RJ 01-0236 e RJ 01-0124.....12

DESPACHO DECISÓRIO Nº 109, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Reversão de parcela do imóvel RJ 01-0236.....13

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 068-EME, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Nomeia o Subcomitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras do Exército Brasileiro.....14

PORTARIAN Nº 070-EME, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Aprova os Requisitos Operacionais Básicos nº 04 / 11, Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ tonelada, 4x4 - Categoria 1 (VTNE 1 ½ t - VOP 1).....15

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 87-DECEx, DE 11 DE JULHO DE 2011

Altera os calendários dos cursos de altos estudos militares, de aperfeiçoamento, de formação, de especialização e extensão, dos estágios para oficiais, subtenentes e sargentos, a cargo do DECEx e dos cursos e estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2011 aprovados pela Portaria nº 76/DECEx, de 29 JUN 10..... 19

PORTARIA Nº 088 - DECEx, DE 13 DE JULHO DE 2011

Altera as Instruções Reguladoras para Suprimento, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registros de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (IR 60-33).....21

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.900-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior.....21

PORTARIA Nº 1.901-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior.....22

PORTARIA Nº 1.902-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior.....22

PORTARIA Nº 1.903-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior.....23

PORTARIA Nº 1.904-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior.....23

PORTARIA Nº 1.906-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior.....23

PORTARIA Nº 1.907-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior.....24

PORTARIA Nº 1.908-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior.....24

PORTARIA Nº 1.909-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior.....25

PORTARIA Nº 1.910-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior.....25

PORTARIA Nº 1.911-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior.....26

PORTARIA Nº 1.912-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Alteração de período de viagem ao exterior.....26

<u>PORTARIA Nº 1.913-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.</u>	
Alteração de enquadramento de missão no exterior.....	26
<u>PORTARIA Nº 1.914-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.</u>	
Alteração de viagem de intercâmbio entre cadetes brasileiros e o Exército do Paraguai.....	27
<u>PORTARIA Nº 1.916-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	27
<u>PORTARIA Nº 1.924- MD, DE 12 DE JULHO DE 2011.</u>	
Alteração de período de viagem ao exterior.....	28
<u>PORTARIA Nº 1.946-SEORI/MD, DE 14 DE JULHO DE 2011.</u>	
Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....	28
<u>PORTARIA Nº 1.983-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação para viagem de instrução ao exterior.....	28
<u>PORTARIA Nº 1.984-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação para viagem de instrução ao exterior.....	29
<u>PORTARIA Nº 1.985-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação para viagem estudos estratégicos do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.....	31
<u>PORTARIA Nº 1.986-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Alteração de período de viagem ao exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 1.987-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 1.989-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	33

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 415, DE 12 DE JULHO DE 2011.</u>	
Exoneração de Oficial.....	33
<u>PORTARIA Nº 416, DE 12 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação de militares.....	33
<u>PORTARIA Nº 417, DE 12 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação de oficial.....	34
<u>PORTARIA Nº 418, DE 12 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação de oficial.....	34
<u>PORTARIA Nº 420, DE 13 DE JULHO DE 2011</u>	
Exoneração e nomeação de chefe de fábrica.....	34
<u>PORTARIA Nº 421, DE 13 DE JULHO DE 2011.</u>	
Autorização sem efeito para participar de evento no exterior.....	35

<u>PORTARIA Nº 422, DE 13 DE JULHO DE 2011.</u>	
Exoneração de oficial.....	35
<u>PORTARIA Nº 428, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 429, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação de praças.....	36
<u>PORTARIA Nº 430, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação de militares.....	36
<u>PORTARIA Nº 431, DE 15 DE JULHO DE 2011.</u>	
Dispensa da função de Instrutor na Escola de Operações Psicológicas do Exército Peruano.....	36
<u>PORTARIA Nº 432, DE 18 DE JULHO DE 2011.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	37
<u>PORTARIA Nº 434, DE 19 DE JULHO DE 2011</u>	
Reversão de jornada de trabalho de servidora civil.....	37

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 99-DGP, DE 11 DE JULHO DE 2011.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	37
<u>PORTARIA Nº 103-DGP, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Designação de instrutor de tiro-de-guerra.....	38

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 252-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	38
<u>PORTARIA Nº 253-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	39
<u>PORTARIA Nº 254-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	39
<u>PORTARIA Nº 255-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	40
<u>PORTARIA Nº 256-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	40
<u>PORTARIA Nº 257-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	41
<u>PORTARIA Nº 258-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	41
<u>PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	42

<u>PORTARIA Nº 260-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	44
<u>PORTARIA Nº 261-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....	44
<u>PORTARIA Nº 262-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre.....	45
<u>PORTARIA Nº 263-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre.....	46
<u>PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre.....	47
<u>PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre.....	48
<u>PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre.....	48
<u>PORTARIA Nº 267-SGEx, DE 21 DE JULHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	50

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 412, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a reincorporação de reservistas voluntários, nas organizações militares da 11ª Brigada de Infantaria Leve e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, em conformidade com o previsto no art.127 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; e no art. 20, inciso IX, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a reincorporação de reservistas voluntários das classes de 1987, 1988, 1989, 1990 e 1991, nas organizações militares da 11ª Brigada de Infantaria Leve, com a finalidade de atender ao previsto na Diretriz para a Modernização do Preparo Operacional da Força Terrestre, aprovada pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 141, de 3 de novembro de 2010.

Art. 2º Determinar que:

I - a reincorporação e o licenciamento dos reservistas especificados no art. 1º desta Portaria, respeitados os reengajamentos anuais, sejam realizados no período de agosto de 2011 a dezembro de 2013;

II - a reincorporação que trata esta Portaria deverá respeitar o tempo máximo de permanência no serviço ativo estabelecido pelo Exército, por intermédio das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009;

III - os direitos assegurados aos reservistas voluntários, bem como as obrigações decorrentes, são os previstos na Lei do Serviço Militar e seu Regulamento; e

IV - o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Sudeste e a 2ª Região Militar tomem conhecimento e as medidas necessárias, se for o caso, ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 413, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, que delega competência para a prática de atos administrativos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o § 1º do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; consoante o prescrito nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, na Portaria nº 1839/MD, de 9 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011; e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Alto Comando do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XIX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

XIX - aos chefes dos órgãos de direção geral e setorial, aos comandantes de grandes comandos e aos chefes dos órgãos de assistência direta e imediata do Comandante do Exército, no que diz respeito à adoção das seguintes medidas relativas ao subordinado:

a) autorização para aspirante-a-oficial contrair matrimônio, de acordo com o previsto no § 1º do art. 144 do E-1;

b) autorização para o casamento de militar da ativa com estrangeira(o), de acordo com o previsto no § 3º do art. 144 do E-1.

.....” (NR)

Art. 2º Acrescer o inciso XX ao art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 2007, com a seguinte redação:

“XX - aos comandantes, chefes e diretores de organizações militares, no que diz respeito à adoção da seguinte medida relativa ao subordinado:

- autorização para gozo, no exterior, de licença e dispensa do serviço, desde que não impliquem ônus para a União;

.....” (NR)

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 414, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Altera dispositivo do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o § 1º do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; consoante o prescrito no art. 1º do Decreto nº 88.161, de 10 de

março de 1983; e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Alto Comando do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o item 1. da letra b), do inciso V, do art. 6º do Anexo A ao Regulamento de Uniformes do Exército, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

V -

b)

1. casco integral, acolchoado internamente;

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 419, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Determina designação de representante das organizações militares junto à Fundação Habitacional do Exército e à Associação de Poupança e Empréstimo e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, e 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Determinar aos comandantes, chefes e diretores de organizações militares (OM) que designem um oficial, de preferência o encarregado de pessoal, para representar a OM junto à Fundação Habitacional do Exército (FHE) e à Associação de Poupança e Empréstimo (POUPEX).

Parágrafo único. Nos órgãos de direção setorial, grandes comandos e grandes unidades a escolha deverá recair sobre um oficial superior.

Art. 2º Fixar as seguintes atribuições básicas a serem exercidas por esses representantes, sem prejuízo de suas funções:

I - assessorar e manter informado o seu comandante, chefe ou diretor, sobre todos os assuntos pertinentes à FHE/POUPEX;

II - apoiar e divulgar, no âmbito de sua OM, as programações da FHE/POUPEX;

III - representar os interesses de sua OM, ou de seus integrantes, junto a administração dessas empresas;

IV - manter-se atualizado em todos os assuntos concernentes à FHE/POUPEX, relacionando-se, para isso, com a administração dessas entidades;

V - desenvolver esforços para que todo o efetivo da OM seja associado da POUPEX; e

VI - encaminhar a administração da FHE/POUPEX reivindicações, pedidos de esclarecimentos, sugestões, ou quaisquer outros tipos de manifestação do pessoal de sua OM, acompanhando-os até a solução final, quando for o caso.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 193, de 7 de abril de 1998.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 108/2011

Em 13 de julho de 2011.

PROCESSO: PO nº 311526-Gab Cmt Ex (DEC)

ASSUNTO: Reversão de parcelas dos imóveis RJ 01-0236 e RJ 01-0124

Departamento de Engenharia e Construção

1. Processo originário da 1ª Região Militar (1ª RM), propondo a reversão de parcelas com áreas de 89.501,49 m² (oitenta e nove mil quinhentos e um vírgula quarenta e nove metros quadrados) e 543.854,89 m² (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro vírgula oitenta e nove metros quadrados) dos imóveis cadastrados como RJ 01-0236 (Faz Tatajuba) e RJ 01-0124 (Faz Bananal), respectivamente, integrantes do Campo de Instrução de Gericinó, situados nos municípios de Mesquita - RJ e Nilópolis - RJ, à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), para posterior cessão gratuita, ao município de Nilópolis - RJ, com a finalidade de instituição de Parque Natural Municipal.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comandante Militar do Leste (CML), da 1ª RM e o contido no inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; e nos arts. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade do disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a reversão das parcelas dos imóveis de que trata o item 1 deste Despacho Decisório à SPU, para que a mesma ceda ao Município de Nilópolis, de acordo com o disposto no inciso I e § 1º do art. 18, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e com as seguintes condicionantes:

1) que a finalidade a ser dada às parcelas objeto de reversão seja tão somente da instituição do Parque Natural Municipal e subordinada aos ditames da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em que aquela institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e este estabelece sua regulamentação;

2) que seja estabelecido o prazo de dois anos para a instituição e implantação do referido parque às expensas daquela entidade municipal e em compatibilidade com os entendimentos formulados no Protocolo de Intenções EME, de 3 de maio de 2008, firmado entre o Comando do Exército/1ª RM e aquela municipalidade;

3) o não cumprimento das condicionantes anteriores, bem como, a impossibilidade ou a inviabilidade técnico-econômica e financeira do referido programa, ensejará na denegação da reversão e, em ato contínuo, na permanência da afetação ao uso do Comando do Exército.

b. Restitua-se o processo ao DEC para providências decorrentes.

c. Encaminhe-se o processo ao Comando da 1ª RM, a fim de instrumentalização e encaminhamento à SPU naquela Unidade Federada, visando à efetivação da outorga da cessão, de acordo com o encargo acima previsto e os procedimentos para a lavratura do competente contrato, disposto no art. 74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, possibilitando, desta forma, àquela municipalidade promover seu registro previsto no item 40 do inciso I, do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O EME, o CML e a 1ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 109/2011

Em 13 de julho de 2011.

PROCESSO: PO nº 311526-Gab Cmt Ex (DEC)

ASSUNTO: Reversão de parcela do imóvel RJ 01-0236

Departamento de Engenharia e Construção

1. Processo originário da 1ª Região Militar (1ª RM), propondo a reversão de parcela com área de 115.000,00m² (cento e quinze mil vírgula zero zero metros quadrados) do imóvel cadastrado como RJ 01-0236 (Faz Tatajuba), integrante do Campo de Instrução de Gericinó, situado no município de Mesquita - RJ, à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), para posterior cessão gratuita, ao mesmo município, com a finalidade de instituição de Parque Natural Municipal.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comandante Militar do Leste (CML), da 1ª RM e o contido no inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; e nos arts. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade do disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a reversão da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório à SPU, para que a mesma ceda ao Município de Mesquita, de acordo com o disposto no inciso I e § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e com as seguintes condicionantes:

1) que a finalidade a ser dada à parcela objeto de reversão seja tão somente da instituição do Parque Natural Municipal e subordinada aos ditames da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em que aquela instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e este estabelece sua regulamentação;

2) que seja estabelecido o prazo de dois anos para a instituição e implantação do referido parque às expensas daquela entidade municipal;

3) o não cumprimento das condicionantes anteriores, bem como, a impossibilidade ou a inviabilidade técnico-econômica e financeira do referido programa, ensejará na denegação da reversão e, em ato contínuo, na permanência da afetação ao uso do Comando do Exército.

b. Restitua-se o processo ao DEC para providências decorrentes.

c. Encaminhe-se o processo ao Comando da 1ª RM, a fim de encaminhamento à SPU naquela Unidade Federada, visando à efetivação da outorga da cessão, de acordo com o encargo acima previsto, e os procedimentos para a lavratura do competente contrato, disposto no art. 74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, possibilitando, desta forma, àquela municipalidade promover seu registro previsto item 40 do inciso I, do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O EME, o CML e a 1ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 068-EME, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Nomeia o Subcomitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras do Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 4º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.079, de 8 de novembro de 2010, e de acordo com o que propõe o Comitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro (CGOFF-EB), resolve:

Art. 1º Nomear o Subcomitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras do Exército Brasileiro (SCGOFF-SISFRON).

Art. 2º Caberá ao SCGOFF-SISFRON:

I - realizar o planejamento orçamentário-financeiro, bem como a sua modelagem e participar do acompanhamento das tratativas junto aos órgãos externos à Força e da elaboração dos projetos, em sua área de competência;

II - propor ao CGOFF-EB aperfeiçoamento dos contratos comerciais e financeiros e, também, quanto às compensações comerciais, tecnológicas e industriais ou **offset**, em sua área de competência;

III - realizar pareceres sobre as fontes de financiamento e os contratos em discussão, quanto aos aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão de recursos públicos empregados no SISFRON;

IV - propor os documentos necessários para a viabilização da obtenção de fontes de financiamento para os diversos projetos do SISFRON e

V - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGOFF-EB.

Art. 3º O SCGOFF-SISFRON terá a seguinte constituição:

I - Supervisor: Cel SINVAL DOS REIS LEITE, da Assessoria Especial de Gestão e Projetos do Estado-Maior do Exército (AEGP/EME).

II - Membros:

a) Cel RÔMULO JOSÉ ALCANTARA MARTINS, do EME;

b) Ten Cel GEORGES FERES KANAAN, do EME;

c) Ten Cel MÁRIO JORGE COSTA CÂMARA, do DCT;

- d) Ten Cel ALEXANDRE SILVEIRA DE LIMA, do EME;
- e) Maj ORIZON RUYTER DE FREITAS JÚNIOR, do CCOMGEx;
- f) Maj ALEXANDRE REIS E SILVA, do EME;
- g) Maj ERASMO JOSÉ DE CARVALHO BEZERRA, do EME;
- h) Maj MARCIO GABRIEL RIBEIRO, da SEF;
- i) Maj ANDRÉ LUÍS VIEIRA, do DCT;
- j) Cap JEOVACIR BRAZ DA SILVA, do COLOG; e
- k) Cap WALISSON D'ARC MOIZÉS, do EME.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 070-EME, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Aprova os Requisitos Operacionais Básicos nº 04 / 11, Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ tonelada, 4x4 - Categoria 1 (VTNE 1 ½ t - VOP 1).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o art. 6º, item 6, das Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (IG 20-11), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, e com o art. 13, Bloco nº 10, das Instruções Gerais para o Modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar (IG 20-12), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 271, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais Básicos nº 04 / 11, relativos à Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ tonelada, 4x4 - Categoria 1 (VTNE 1 ½ t - VOP 1).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 073-EME, de 31 de agosto de 1995, que aprovou os Requisitos Operacionais Básicos nº 05 / 95, relativos à Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ tonelada, 4x4 - Categoria 1 (VTNE 1 ½ t - VOP 1).

REQUISITOS OPERACIONAIS BÁSICOS Nº 04 / 11

1. TÍTULO

VIATURA TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO, 1 ½ TONELADA, 4x4 (CATEGORIA 1) – VTNE 1 ½ t (VOP 1)

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS OPERACIONAIS BÁSICOS

a. Absolutos

1) Ser operada e mantida, no mínimo, sob quaisquer condições climáticas da área operacional do continente (AOC). (Peso dez)

2) Possuir autonomia igual ou superior a 600 km (seiscentos quilômetros), em estrada plana pavimentada, com carga de 1,5 (um vírgula cinco) toneladas, sem a utilização de reservatório suplementar de combustível. (Peso dez)

3) Possuir sistema de transmissão que, caso não possua configuração 4x4 (quatro por quatro) permanente, permita o uso seletivo da tração, com acionamento no compartimento do motorista. (Peso sete)

4) Possuir sistema de direção servo-assistido, com capacidade de funcionamento mesmo quando houver falha no sistema principal. (Peso oito)

5) Possuir sistema de freios de serviço e de estacionamento eficientes mesmo quando molhados. (Peso dez)

6) Possuir motor localizado na parte dianteira da viatura. (Peso dez)

7) Possuir motor alimentado a óleo diesel. (Peso dez)

8) Possuir sistema elétrico com tensão de 12 V (doze volts) ou de 24 V (vinte e quatro volts) nominais. Caso o sistema elétrico seja de 12 V, deverá existir um conversor de tensão de 12 V para 24 V, de modo a permitir a ligação e o funcionamento de um Conjunto Rádio Versão 2 (V2) – Tropa Motorizada, em uso no Exército Brasileiro. (Peso dez)

9) Possuir sistema de iluminação militar, que permita o deslocamento da viatura com disciplina de luzes. (Peso dez)

10) Possuir os componentes do sistema de iluminação, internos e externos, proteção compatível com o emprego previsto para a viatura. (Peso sete)

11) Possuir ferramental para a manutenção de 1º escalão, acondicionado em bolsa própria ou local específico na viatura, de fácil acesso e manuseio. (Peso dez)

12) Possuir fixadas em local adequado, ferramentas de sapa padronizadas pelo EB e cabo de aço ou fita de poliéster para tracionar viatura do mesmo tipo. (Peso dez)

13) Possuir alças e anéis de amarração para o seu transporte multimodal, içamento e reboque rodoviário. (Peso dez)

14) Possuir manual de operação, carta guia de lubrificação e livro de registro da viatura, todos escritos em língua portuguesa. (Peso oito)

15) Ser pintada nas cores e padrão estabelecidos pelo Exército Brasileiro. (Peso sete)

16) Transpor, com carga de 1 ½ t (uma tonelada e meia), rampa longitudinal com inclinação mínima de 60 % (sessenta por cento), com os sistemas de lubrificação, de alimentação de combustível e de arrefecimento em condições normais de trabalho, subindo em marcha à frente e em marcha à ré. (Peso dez)

17) Transpor, com carga de 1 ½ t (uma tonelada e meia), rampa lateral com inclinação mínima de 30 % (trinta por cento), com os sistemas de lubrificação, de alimentação de combustível e de arrefecimento em condições normais de trabalho, transitando em ambos os sentidos. (Peso dez)

18) Transpor obstáculo vertical de 0,35 m (zero vírgula trinta e cinco metros), com carga de 1 ½ t (uma tonelada e meia), em marcha à frente e em marcha à ré. (Peso dez)

19) Possuir raio de giro mínimo não superior a 11 m (onze metros). (Peso oito)

20) Ser capaz de trafegar, com segurança, em rodovias das classes especial, 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) e através campo. (Peso dez)

21) Ser capaz de ser aerotransportada em aeronave do tipo C-130, KC-390 ou similar. (Peso dez)

22) Desenvolver e sustentar, com carga de 1 ½ t (uma tonelada e meia), velocidade igual ou superior a 80 km/h (oitenta quilômetros por hora) em rodovia plana da classe 1 (um). (Peso dez)

- 23) Sustentar velocidade mínima compatível com a velocidade da tropa a pé. (Peso oito)
- 24) Possuir pelo menos 1 (um) extintor de incêndio com carga suficiente para debelar início de incêndio na viatura ou na carga transportada. (Peso nove)
- 25) Apresentar ergonomia adequada à operação de seus diversos instrumentos. (Peso sete)
- 26) Possuir arranjo físico interno que propicie conforto e segurança aos ocupantes da viatura. (Peso oito)
- 27) Possuir indicadores e medidores que deem ao motorista informações sobre o funcionamento dos sistemas vitais da viatura. (Peso dez)
- 28) Transpor, sem preparação, cursos d'água com vau mínimo de 0,80 m (zero vírgula oitenta metros) de profundidade, com correnteza de até 1,5 m/s (um vírgula cinco metros por segundo). (Peso dez)
- 29) Ter capacidade de transportar carga de 1 ½ t (uma tonelada e meia) em rodovias das classes especial, 1, 2, 3 e 4. (Peso dez)
- 30) Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança. (Peso nove)
- 31) Possuir banco do motorista com regulagem horizontal. (Peso oito)
- 32) Possuir infraestrutura, na cabine, para a instalação de um Conjunto Rádio Versão 2 (V2), especificado pelo Exército Brasileiro. (Peso dez)
- 33) Apresentar durante os primeiros 30.000 km (trinta mil quilômetros), percorridos de acordo com a tabela abaixo, os seguintes índices:

TIPO DE VIA	DISTÂNCIA A PERCORRER
Rodovia Classe Especial e Classe 1	24.000 km em velocidades variáveis
Rodovias Classes 2, 3 e 4	5.000 km em velocidades variáveis
Através campo	1.000 km em velocidades variáveis

a) Confiabilidade:

apresentar quilometragem média entre falhas (QMEF) superior a 6.000 km (seis mil quilômetros). (Peso dez)

b) Manutenibilidade:

exigir menos de 120 (cento e vinte) homens-hora (H/H) de manutenção corretiva, excetuando-se os serviços de 1º escalão. (Peso dez)

c) Disponibilidade inerente:

34) possuir índice de disponibilidade inerente igual ou superior a 90% (noventa por cento). (Peso dez)

35) Tracionar, com segurança, reboques sobre rodas com capacidade de carga de até 1 ½ t (uma tonelada e meia), peças de artilharia de campanha até o calibre 105mm (cento e cinco milímetros) ou de artilharia antiaérea, além da carga especificada para a viatura, em qualquer condição de emprego. (Peso dez)

36) Possuir carroceria dotada de bancos, com cintos de segurança, que não ocupem espaço útil quando rebatidos para transportar, sentados, no mínimo 10 (dez) homens totalmente equipados. (Peso nove)

37) Possuir carroceria com cobertura de material impermeável para proteção da carga e do pessoal transportado, contra condições meteorológicas adversas. A cobertura deverá ser enrolável na retaguarda e nas laterais e apoiada sobre cajados removíveis e/ou dispositivo de proteção contra tombamento. (Peso nove)

38) Possuir cabine independente, fechada ou aberta, com bancos individuais para o motorista e para o acompanhante, ambos dotados de cinto de segurança. Se aberta, deve conter toldo militar, dispositivo de proteção contra tombamento e portas amovíveis. (Peso nove)

39) Possuir para-brisa não estilhaçável. (Peso nove)

40) Possuir roda com pneu sobressalente fixada em local de fácil acesso e que não interfira nas operações da viatura. (Peso dez)

41) Possuir para-choque dianteiro do tipo militar. (Peso sete)

42) Possuir para-choque traseiro, tipo batente, com dispositivo que facilite o acesso de pessoal. (Peso sete)

43) Possuir grade dianteira de proteção reforçada. (Peso oito)

44) Possuir suporte(s) externo(s) para dois camburões de 20 (vinte) litros. (Peso sete)

45) Possuir dispositivo de proteção contra tombamento para os ocupantes da viatura. (Peso dez)

46) Possuir dispositivo corta-fios, com o respectivo suporte, caso a cabine seja aberta. (Peso oito)

47) Ser capaz de ser lançada de paraquedas. (Peso oito)

48) Possuir chave geral para o sistema elétrico, posicionada em local de fácil acesso ao motorista. (Peso sete)

49) Possuir placa no painel, especificada pelo Exército Brasileiro, contendo informações básicas sobre as características técnicas e operacionais de emprego da viatura. (Peso sete)

b. Desejáveis

1) Possuir sensor de agentes químicos, biológicos e nucleares. (Peso seis)

2) Possuir volante de direção regulável. (Peso cinco)

3) Possuir sistema de detecção de incidência de raios laser sobre a viatura. (Peso seis)

4) Possuir baixa assinatura térmica. (Peso seis)

5) Possuir baixa assinatura radar. (Peso seis)

6) Possuir guincho, montado externamente (fixo ou amovível), capaz de executar manobras de força com viatura semelhante. (Peso cinco)

7) Possuir bocal de abastecimento do lado esquerdo. (Peso cinco)

8) Possuir sistema central para controle da pressão dos pneus, comandado pelo motorista sem que ele precise sair da viatura. (Peso cinco)

9) Possuir tomada elétrica padronizada, com o correspondente cabo, que possibilite a partida do motor ou a recarga da bateria por meio de outra viatura ou equipamentos externos. (Peso cinco)

10) Possuir condições de receber blindagem adicional que ofereça proteção em toda a viatura à penetração de projéteis 7,62 x 51 mm (sete vírgula sessenta e dois por cinquenta e um milímetros) comum, disparados com elevação de 0º a 30º (zero a trinta graus) a 30 m (trinta metros) da viatura. (Peso seis)

11) Possuir condições de receber blindagem que ofereça proteção contra a explosão de minas de até 6 kg (seis quilogramas) de alto explosivo (AE) sob qualquer roda. (Peso seis)

12) Possuir sistema de orientação e navegação por satélites do tipo GPS (**Global Positioning System**). (Peso seis)

13) Possuir motor multicomcombustível. (Peso cinco)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 87-DECEX, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Altera os calendários dos cursos de altos estudos militares, de aperfeiçoamento, de formação, de especialização e extensão, dos estágios para oficiais, subtenentes e sargentos, a cargo do DECEX e dos cursos e estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2011 aprovados pela Portaria nº 76/DECEX, de 29 JUN 10.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 SET 99 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar no Anexo “I” CALENDÁRIO DOS CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS / SARGENTOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO VINCULADOS AO DECEX.

DE:

Órgão Gestor: <u>CML</u>		<input type="checkbox"/> Curso		<input checked="" type="checkbox"/> Estágio		Ano de Funcionamento: <u>2011</u>				
Estb Ens	Local	Denominação		Cod	Universo	Semt	Datas			Obs
							Apres	Início	Término	
CI Pqdt	RJO/RJ	Estg Salto Livre	2º Turno	LNT 04	Oficiais	3	18 JUL 11	18 JUL 11	5 AGO 11	-
		Estg Mestre de Salto	2º Turno	LNT 07		3	22 AGO 11	22 AGO	9 SET 11	
		Estg Salto Livre	2º Turno	LNT 01	Sargentos	3	18 JUL 11	18 JUL 11	5 AGO 11	
		Estg Mestre de Salto	2º Turno	LNT 08		3	22 AGO 11	22 AGO	9 SET 11	

Órgão Gestor: <u>CMSE</u>		<input type="checkbox"/> Curso		<input checked="" type="checkbox"/> Estágio		Ano de Funcionamento: <u>2011</u>			
Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Semt	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CI AvEx	TTE/SP	Avançado de Aviação	EBG01	Oficiais	13	8 JUL 11	11 JUL 11	7 OUT 11	-
		Curso de Gerência Adm de Aviação do Exército	EER 01		30	18 MAR 11	21 MAR 11	25 OUT 11	
		Curso de Gerência Mnt de Aeronaves	EES 01						
		Curso de Gerência de Mnt de Aviônicos	EET 01						

PARA:

Órgão Gestor: <u>CML</u>		<input type="checkbox"/> Curso		<input checked="" type="checkbox"/> Estágio		Ano de Funcionamento: <u>2011</u>				
Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Semt	Datas			Obs	
						Apres	Início	Término		
CI Pqdt	RJO/RJ	Estg Salto Livre	2º Turno	LNT 04	Oficiais	3	5 SET 11	5 SET 11	23 SET 11	-
		Estg Mestre de Salto	2º Turno	LNT 07		3	10 OUT 11	10 OUT 11	28 OUT 11	
		Estg Salto Livre	2º Turno	LNT 01	Sargentos	3	5 SET 11	5 SET 11	23 SET 11	
		Estg Mestre de Salto	2º Turno	LNT 08		3	10 OUT 11	10 OUT 11	28 OUT 11	

Órgão Gestor: <u>CMSE</u>		<input type="checkbox"/> Curso		<input checked="" type="checkbox"/> Estágio		Ano de Funcionamento: <u>2011</u>			
Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Semt	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CI AvEx	TTE/SP	Avançado de Aviação	EBG01	Oficiais	13	8 JUL 11	11 JUL 11	7 OUT 11	-
		Curso de Gerência Adm de Aviação do Exército	EER01		36	18 MAR 11	21 MAR 11	25 NOV 11	
		Curso de Gerência Mnt de Aeronaves	EES01						
		Curso de Gerência de Mnt de Aviônicos	EET01						

PORTARIA Nº 088 - DECEX, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Altera as Instruções Reguladoras para Suprimento, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registros de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (IR 60-33).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 e o inciso I do art. 23 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, a delegação de competência de que trata a Portaria nº 134-DEP, de 18 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos III e IV do art. 42 das Instruções Reguladoras para Suprimento, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (IR 60-33) para a seguinte redação:

“Art. 42.

III – pagamento, antecipado, da expedição do diploma ou certificado solicitado, mediante o pagamento da taxa de indenização de 10% (dez por cento) do valor do salário-mínimo vigente à época de envio do requerimento, por intermédio de guia de recolhimento da união (GRU), a favor do Estb Ens;

IV – encaminhamento do requerimento, da FIR e a quitação da GRU referente à taxa de indenização ao Dir Ens do Estb Ens responsável pela condução do curso.” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE **ATOS DE PESSOAL**

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.900-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf JULIO CESAR AUGUSTO ROMÃO FARIA DE SOUZA, do 4º B Av Ex, o Cap Art MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA, do 2º B Av Ex, e o 3º Sgt Av Mnt EVANDRO DE CAMARGO, do 2º B Av Ex, para viagem a **Marignane** - República Francesa, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/062 e V11/063/Gab Cmt Ex/2011 - frequentar o Treinamento de Emergência em Simulador de Voo do Helicóptero HM-3 (COUGAR), com início previsto para o dia 23 de julho de 2011 e duração aproximada de nove dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes, sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.901-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 87 e o inciso I, parágrafo único da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav **ARCENIO FRANCO JUNIOR**, do Cmdo 14ª Bda Inf Mtz, para a função de Instrutor na Escola de Operações Psicológicas do Exército Peruano, na República do Peru, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2012 e duração aproximada de vinte e seis meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.902-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Maj Art **FÁBIO MARTINS DA SILVEIRA**, do Dst Op Psico, para viagem a **Quito** - República do Equador, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/147/Gab Cmt Ex/2011 - frequentar o Curso de Operações Psicológicas, a realizar-se no Comando Conjunto das Forças Armadas do Equador, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2011 e duração aproximada de quatro meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.903-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

Maj Inf EMILIO VANDERLEI RIBEIRO, do Cmdo 1ª Bda Inf SI, para viagem a Lisboa - República Portuguesa, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V11/013/Gab Cmt Ex/2011 - frequentar o Curso de Estado-Maior, a realizar-se no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2011 e duração aproximada de onze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.904-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA, do Gab Cmt Ex, para viagem a Caracas - República Bolivariana da Venezuela, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/017/Gab Cmt Ex/2011 – frequentar o Curso de Mestrado em Segurança, Defesa Integral e Integração, a ser realizado no Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional (IADEN), com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2011 e duração aproximada de doze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.906-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

a Maj QCO GIOVANA OLIVEIRA FARIAS, do CEP, e a Cap QCO LUCIANA CAVALCANTE MATOS DE MELLO, da AMAN, para viagem a **San Antonio** - Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/245/Gab Cmt Ex/2011 - frequentar o Curso de Cultura e Métodos de Instrução de Inglês, a realizar-se na **Lackland Air Force Base**, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2011 e duração aproximada de dois meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.907-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf FÁBIO EL-AMME PARANHOS, do Cmdo 17ª Bda Inf SI, para viagem a **Nanjing** - República Popular da China, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/272/Gab Cmt Ex/2011 - frequentar o Curso de Estado-Maior, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2011 e duração aproximada de doze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.908-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

a Maj QCO MARISTELA DA SILVA FERREIRA e a Cap QCO ANDREIA DE ALMEIDA LOPES, ambas do CEP, para viagem a **San Antonio** - Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/244/Gab Cmt Ex/2011 – frequentar o Curso Avançado para Professores de Inglês, a realizar-se na **Lackland Air Force Base**, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2011 e duração aproximada de quatro meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.909-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 87 e o inciso I do parágrafo único da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o S Ten Com LAÉRCIO BARBOSA PEREIRA FILHO, do 37º BIL, para desempenhar a função de assistente para eventos esportivos junto à Secretaria Geral do Conselho Internacional do Esporte Militar, na cidade de **Bruxelas**, no Reino da Bélgica, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2011 e duração aproximada de vinte e seis meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.910-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf WILSON SOARES JUNIOR, do EME, e o Ten Cel Art GUILHERME AZAMBUJA CARRILHO DO REGO BARROS, do CCOMSEx, para viagem a **Santiago** – República do Chile, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-123/Gab Cmt Ex/2011- realizar visita ao Departamento de Comunicação Social do Exército do Chile, com início previsto para o dia 1º de agosto de 2011 e duração de cinco dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército/EME.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.911-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Nicósia - República do Chipre, e a Beirute - República do Líbano, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - acompanhar equipe de jornalismo televisivo que fará reportagem sobre a participação de militares brasileiro na Missão de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP) e nas Forças Interinas das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), com início previsto para o dia 24 de julho de 2011 e duração de catorze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército:

- Cel Inf VINICIUS FERREIRA MARTINELLI, do CCOMSEx;
- Ten Cel Inf CARLOS AUGUSTO GODOY JÚNIOR, do COTER; e
- Cap Cav JOSÉ RENATO GAMA DE MELLO SERRANO, do CCOPAB.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.912-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Alteração de período de viagem ao exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

ALTERAR

o período da viagem a **Washington** – Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - realizar visita técnica de acompanhamento dos trabalhos referentes aos 5º Jogos Mundiais Militares, na Comissão do Exército Brasileiro em **Washington** - CEBW, de que trata a Portaria nº 1.705-MD, de 22 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 28 de junho de 2011, Seção 2, Página 5: de "com início previsto para o dia 2 de julho de 2011 e duração de nove dias, incluindo os deslocamentos", para "com início previsto para o dia 29 de julho de 2011 e duração de nove dias, incluindo os deslocamentos".

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.913-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Alteração de enquadramento de missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

ALTERAR

o enquadramento da Missão PVANA Atv W11-032/Gab Cmt Ex/2011 - designação do Gen Div GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, do EME, para participar da Conferência de Comandantes de Componentes Terrestres de Forças Combinadas, de que trata a Portaria nº 1.806, de 1º de julho de 2011, publicada no DOU nº 127, de 5 de julho de 2011, Seção 2, Página 7: de "A missão é considerada transitória e de natureza militar", para " A missão é considerada eventual e de natureza militar".

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.914-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Alteração de viagem de intercâmbio entre cadetes brasileiros e o Exército do Paraguai

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art.1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

ALTERAR

a designação dos militares para viagem a Assunção - República do Paraguai, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-008/Gab Cmt Ex/2011 - participar do Intercâmbio entre cadetes brasileiros e o Exército do Paraguai, de que trata a Portaria nº 1.630-MD, de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2011, Seção 2, Página 8: sejam excluídos os "Cad FERNANDO AUGUSTO DINIZ VILANOVA e o Cad KLEDSON JOACÍ DE ALMEIDA MENDES, ambos da AMAN", e incluídos os "Cad GUILHERME DA SILVA FREITAS E BAVARESCO e o Cad ÉVERTON DANIELL DIAS DE OLIVEIRA, ambos da AMAN".

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.916-MD, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf KURT EVERTON WERBERICH, do Cmdo 6ª DE, para viagem a **Hürth** e Hamburgo - na República Federal da Alemanha, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V11/271/Gab Cmt Ex/2011 - frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2011 e duração aproximada de vinte e um meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 133, de 13 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.924- MD, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Alteração de período de viagem ao exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

ALTERAR

o período da viagem do Cel Inf ROLANT VIEIRA JÚNIOR, do EME, a Porto Príncipe - República do Haiti, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - acompanhar a **Operational Readiness Inspection** - ORI do BRABATT 2/14, de que trata a Portaria nº 1.844-MD, de 5 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 8 de julho de 2011, Seção 2, Página 5: de "com início previsto para o dia 11 de julho de 2011 e duração de cinco dias, incluindo os deslocamentos", para "com início previsto para o dia 16 de julho de 2011 e duração de cinco dias, incluindo os deslocamentos".

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 134, de 14 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.946-SEORI/MD, DE 14 DE JULHO DE 2011.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada nº Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

o Cel QEM CLÓVIS EDUARDO GODOY ILHA de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 134, de 14 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.983-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Designação para viagem de instrução ao exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a **Buenos Aires** - República da Argentina, e Santiago - República do Chile, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - realizar viagem de instrução dos cursos de aperfeiçoamento de sargentos de 2011, com início previsto para o dia 25 de agosto e duração de oito dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército:

- Maj Art BERNARDO JOSÉ FROHWEIN CORDEIRO E SOUZA, da EASA;
- S Ten MB PAULO ROBERTO BAIRROS RIBAS, da EsSLog;
- 1º Sgt Inf MOISES CRISTIANO BENITES KISIEL, da EASA;
- 2º Sgt MB WAGNER SILVA LIMA, do BMA;
- 2º Sgt MB RÓGER COSTA SOARES, do 16º B Log;

- 2º Sgt MB WILLIAM DUIM LEITE, da Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz;
- 2º Sgt MB CARLOS CLEITON VIANA GUERRA, do Pq R Mnt/5ª RM;
- 2º Sgt MB PETERSON CAVASSONI DE OLIVEIRA, do 13º R C Mec;
- 2º Sgt MB ÉLSON LUÍS OICZENASZ, da EASA;
- 2º Sgt Inf RODRIGO DUARTE BRAGHINI, da Ba Adm Ap/IBIRAPUERA;
- 2º Sgt Inf RICARDO HENRIQUE SOARES DAMASCENO, da Cia Cmdo 1ª DE;
- 2º Sgt Inf GERALDO CÉZAR REIS, do CIGS;
- 2º Sgt Inf ALDIMAR BEZERRA DE LIMA, do 19º BC;
- 2º Sgt Inf GLAUCO SALOMÃO FERREIRA RIBAS, do 3º BPE;
- 2º Sgt Inf MARCELO FERNANDES DE JESUS, do 4º BPE;
- 2º Sgt Inf FARLEY VERSIANI PACHECO, do Cmdo Fron ACRE/4º BIS;
- 2º Sgt Inf HENRIQUE ROCHA DE SOUZA, do 2º BIL;
- 2º Sgt Inf PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA, da 3ª Cia/54º BIS;
- 2º Sgt Inf CLÁUDIO ROBERTO DIAS, do 22º Pel PE;
- 2º Sgt Cav JAIR ANTÔNIO LEICHTWEIS, do 19º R C Mec;
- 2º Sgt Cav MAURI COUTO TAVARES, do Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec;
- 2º Sgt Cav LAERCIO REDOLFI, do 4º RCB;
- 2º Sgt Art CARLOS EDUARDO DE PAULA, do 11º GAAAe;
- 2º Sgt Art CLAYTON DOS SANTOS, do 22º GAC/AP;
- 2º Sgt Art JULIANO MARCELO HONORATO, do 3º GAAAe;
- 2º Sgt Eng ODAIR JOSÉ DALLA CORTE, da 3ª Cia E Cmb Mec;
- 2º Sgt Eng DANIEL BORTOLUCCI FERREIRA, do CMC;
- 2º Sgt Eng FÁBIO ANDRADE ARAUJO, do 6º BEC;
- 2º Sgt Com EDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, do CITEx;
- 2º Sgt Com DÊNIS ALCIONE TESSELE CASARIN, do 1º B Com;
- 2º Sgt Com FÁBIO VINÍCIUS MÜELLER, do 1º B Com;
- 2º Sgt Com CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO GOIVÃES, do B Es Com;
- 2º Sgt Mnt Com FAUSTO PARODE ARAÚJO, do 2º CTA;
- 2º Sgt Mnt Com ROSEMBERG DOS SANTOS ROMLING, da EsSLog;
- 2º Sgt Int REGILSON MARQUES SOUSA, do 10º D Sup;
- 2º Sgt Int JOSÉ RICARDO SEIXAS FRAGA, do 17º B Log;
- 2º Sgt Topo JOAVANNY REIS HOLANDA, da 4ª DL; e
- 2º Sgt Av Mnt WESLEI VIEIRA QUEIROZ SANTANA, do B Mnt Sup Av Ex.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 136, de 18 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.984-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Designação para viagem de instrução ao exterior

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a **Washington** - Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - realizar viagem de instrução dos cursos de formação de sargentos de 2011, com início previsto para o dia 21 de setembro e duração de dez dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército:

- Ten Cel Cav LAÉRCIO EDUARDO DE ARAÚJO, da EsSA;
- S Ten Inf EDSON MALTA DA SILVA, da EsSA;
- S Ten MB GILSON DE ALMEIDA SÁ, da EsSLog;
- 3º Sgt Inf PAULO GEOVANE OLIVEIRA DA ROCHA, do 23º BC;
- 3º Sgt Inf LUCAS ANTONIO DELGIOVO, do 19º BI Mtz;
- 3º Sgt Inf NOÉLIO ANTUNES COSTA DA SILVA, do 40º BI;
- 3º Sgt Inf ABRAÃO JOSÉ BARROS PIRES, do 71º BI Mtz;
- 3º Sgt Inf FELIPE SCHIFELBAIN VAZ, do 20º BIB;
- 3º Sgt Inf ELINALDO CORREIA DA SILVA, do 17º B Fron;
- 3º Sgt Cav ANDERSON CLEITON LENHARDT, do 23º Esqd C Sl;
- 3º Sgt Cav RODRIGO JACQUES CHAMORRA, do 23º Esqd C Sl;
- 3º Sgt Cav JONATHAN WAGNER LUCAS, do 12º Esqd C Mec;
- 3º Sgt Art LUIS EDUARDO PADILHA MORAES, do 22º GAC/AP;
- 3º Sgt Art RENAN BAYER CHARÃO, do 10º GAC/Sl;
- 3º Sgt Art JOEL JARDIM DOS SANTOS, do 25º GAC;
- 3º Sgt Eng EZEQUIEL GUTERRES OLIVEIRA, da 10ª Cia E Cmb;
- 3º Sgt Eng ARIONILSON BATISTA MORAES, da 4ª Cia Eng Cmb Mec;
- 3º Sgt Eng ANTONIO JADSON FERREIRA SOUSA, do 6º BEC;
- 3º Sgt Com EDSON PARAIBA DUARTE, da 23ª Cia Com Sl;
- 3º Sgt Com PAULO HENRIQUE WEBER DE SOUZA, do Cmdo Fron ACRE/4º BIS;
- 3º Sgt Com MATTHEUS MARQUES PINHEIRO DE MORAIS, do Cmdo Fron RORAIMA/7º BIS;
- 3º Sgt MB CÉSAR RAFAEL REZENDE, do 12º Esqd C Mec;
- 3º Sgt MB ADAUMIR DIEGO SOUZA DA SILVA, do Cmdo Fron SOLIMÕES/8º BIS;
- 3º Sgt MB ELDERSON CAVALCANTE ROQUE DOS SANTOS, do 14º B Log;
- 3º Sgt MB DHIONE APOLINÁRIO GONÇALVES LUTZ, do 9º B Log;
- 3º Sgt MB PETER DA SILVA SANTOS, do Pq R Mnt/4ª RM;
- 3º Sgt Mnt Com JULIANO FERRASSO, do 16º Pel Com Sl;
- 3º Sgt Int SILVIO LUÍS SARQUIS ESCALANTE, do 51º BIS;
- 3º Sgt Int ÉLISSON GARCIA GULARTE, do 52º BIS;
- 3º Sgt Int LENILSON FRANCISCO DE LIMA, 14º BI Mtz;
- 3º Sgt Mus FELIPE AUGUSTO SILVA ALVES, do 3º BPE;
- 3º Sgt Topo JOEL BORGES DOS PASSOS, da 4ª DL; e
- 3º Sgt Av Mnt MATHEUS GONÇALVES DA CRUZ, do 2º B Av Ex.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 136, de 18 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.985-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Designação para viagem estudos estratégicos do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Paris -República Francesa, Berlim - República Federal da Alemanha e Bruxelas - Reino da Bélgica, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - realizar viagem de estudos estratégicos do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército - CPEAEx, com início previsto para o dia 14 de outubro de 2011 e duração de dezessete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército:

- Gen Bda SERGIO JOSE PEREIRA;
- Cel Art CANDIDO CRISTINO LUQUEZ MARQUES FILHO;
- Cel Art MARCO AURÉLIO SOUTO DE ARAÚJO;
- Cel MB ANTONIO ELEAZAR DE MORAES;
- Cel Int AIRES DE MELO JUREMA;
- Cel Eng WILSON ROCHA FERREIRA;
- Cel Cav GERSON PINHEIRO GOMES;
- Cel Cav GEORGE DA SILVA DIVÉRIO;
- Cel Inf MARCOS DOS SANTOS FRANÇA;
- Cel Int EUGENIO ENEIAS CAMILO;
- Cel Eng WASHINGTON MACHADO DE FIGUEIREDO;
- Cel Eng JOÃO MAURICIO DA ROCHA SILVA;
- Cel MB JOÃO ANGELO MARRARA;
- Cel Eng ABILIO SIZINO DE LIMA FILHO;
- Cel Art KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;
- Cel Art RINALDO BENEVIDES FEIJÓ;
- Cel Art ELIVALDO JOÃO ROSSI;
- Cel Art PEDRO BARBOZA DE SOUZA FILHO;
- Cel Com MARCO ANTÔNIO BORGES;
- Cel Inf JORGE FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA;
- Cel Inf CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA COSTA;
- Cel Inf HENRIQUE DE JESUS PEDROSA BATISTA;
- Cel MB CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS;
- Cel Inf ILDEFONSO BEZERRA FALCÃO JUNIOR;
- Cel MB HEIDER TEIXEIRA DE SANTANA;
- Cel Med ROGERIO PEDROTI;
- Cel Cav NEUZIVALDO DOS ANJOS FERREIRA;
- Cel Inf JOÃO BATISTA NEVES NETO;
- Cel Inf MARCOS MARQUES DE SOUZA;
- Cel Cav OSIRIS FERNANDES JUNIOR;
- Cel Art ANTONIO RUY COSTA JUNIOR;
- Cel Inf ALBERTO BARBOSA FRAZÃO PEREIRA;
- Cel Inf FERNANDO LOURENÇO DA SILVA
- Cel Inf ANDRÉ MAURO ÁVILA;
- Cel Com ALBERTO CLÁUDIO DE OLIVEIRA WEIRICH;
- Cel Art ROGÉRIO DE AMORIM GONÇALVES;

- Cel Com PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA;
- Cel Eng ANTONIO ALBERTO ROCHA ACCIOLI;
- Cel Art FERNANDO LUIZ VELASCO GOMES; e
- Cel Cav RENATO JULIEN LORENZON, todos da ECEME.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 136, de 18 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.986-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Alteração de período de viagem ao exterior

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

ALTERAR

o período da viagem do Gen Div GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA à Antártica, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA /Gab Cmt Ex/2011- participar do Voo de Apoio à Operação Antártica XXIX, de que trata a Portaria nº 1.706-MD, de 22 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 28 de junho de 2011, Seção 2, página 5: de "com início previsto para o dia 3 de julho de 2011 e duração de seis dias, incluindo os deslocamentos", para "com início previsto para o dia 3 de julho de 2011 e duração de sete dias, incluindo os deslocamentos".

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 136, de 18 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.987-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt MB JULIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO, do D C Armt, para viagem a Porto Príncipe – República do Haiti, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - acompanhar o transporte de material bélico do Exército Brasileiro, com início previsto para o dia 3 de agosto de 2011 e duração de três dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial com relação a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército/COLOG.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 136, de 18 JUL 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.989-MD, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a **Tel Aviv** - Estado de Israel, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv W11-007/Gab Cmt Ex/2011- realizar visita à Escola de Blindados, ao Centro de Avaliação de Adestramento e à Brigada **Tohad**, com início previsto para o dia 9 de setembro e duração de oito dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército:

- Gen Bda R/1 JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS, prestador de tarefa por tempo certo no DECEX, em caráter excepcional;
- Maj Cav ALEXANDRE MEGA ALVES, da AMAN;
- Cap Cav DANIEL FALCÃO XAVIER DE SOUZA, do CI Bld; e
- S Ten Eng ALCEMAR GONÇALVES DOS SANTOS, do DECEX.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 136, de 18 JUL 11 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 415, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Exoneração de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete, no Centro de Comunicação Social do Exército (CODOM 01545-3) o 2º Ten QAO PALLEMBERG PINTO DE AQUINO.

PORTARIA Nº 416, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Designação de militares

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) os militares abaixo relacionados:

- 1º Ten QAO PLÁCITO LUNKES; e
- 2º Ten QAO PALLEMBERG PINTO DE AQUINO.

PORTARIA Nº 417, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília - DF) o 1º Ten QAO JOSÉ CARLOS VIEIRA CAVALCANTE.

PORTARIA Nº 418, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília - DF) o 1º Ten QAO JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE ABREU.

PORTARIA Nº 420, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Exoneração e nomeação de chefe de fábrica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Chefe da Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica – IMBEL (Rio de Janeiro-RJ) o Cel Eng PAULO CEZAR SILVEIRA DE ALMEIDA.

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Chefe da Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica – IMBEL (Rio de Janeiro-RJ) o Ten Cel QEM CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR.

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Autorização sem efeito para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a autorização concedida ao Ten Cel Inf OSMAR BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, do EME, para participar do Seminário sobre Normas do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) para as Operações Militares – **SWIRMO (Senior Workshop on International Rules Governing Military Operations)**, nas cidades do Cabo e Saldanha, República da África do Sul, no período de 26 de junho a 2 de julho de 2011, de que trata a Portaria do Comandante do Exército nº 348, de 14 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 422, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o Cel QMB ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA.

PORTARIA Nº 428, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Autorização para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2011, resolve

AUTORIZAR

o Al CHARLES BARBOSA DE MACEDO BRITO, do IME, a participar da **International Mathematics Competition for University Students (IMC)**, na cidade de **Blagoevgrad**, República da Bulgária, no período de 28 de julho a 3 de agosto de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 429, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Designação de praças

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercerem comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro - RJ) os militares abaixo relacionados:

- 1º Sgt Int ALEXANDRE DA SILVA PIMENTEL;
- 1º Sgt Art SANDRO MUNIZ NAVEGANTE;
- 1º Sgt MB DANIEL DO NASCIMENTO DA COSTA;
- 2º Sgt Mnt Com FÁBIO DE AGUIAR GRIJÓ; e
- 2º Sgt MB MAURO SILVA DA SILVA.

PORTARIA Nº 430, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Designação de militares

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) os militares abaixo relacionados:

- 1º Ten QAO ANTONIO CLARET DE FIGUEIREDO;
- S Ten Cav PAULO EDUARDO LEIVAS DUTRA; e
- 1º Sgt Cav LUCIANO DUARTE BARCELLOS.

PORTARIA Nº 431, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Dispensa da função de Instrutor na Escola de Operações Psicológicas do Exército Peruano

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DISPENSAR

da função de Instrutor na Escola de Operações Psicológicas do Exército Peruano, na República do Peru, o Ten Cel Com SÉRGIO LUIZ GOMES DE MELO, a partir de 23 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR

por proposta do Departamento de Ciência e Tecnologia, o General de Brigada R/1 Idt (020649681-2) WALDEMIR CRISTINO RÔMULO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2011, para exercer a tarefa de Gerenciar o Projeto da Família de Blindados Médios de Rodas no Departamento de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 434, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Reversão de jornada de trabalho de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a reversão da jornada de trabalho, de seis horas diárias e trinta semanais para oito horas diárias e quarenta semanais, a partir de 1º de agosto de 2011, da servidora civil ELOÍNA CECOON, matrícula SIAPE nº 1106497, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe “S”, padrão “III”, lotada no Colégio Militar de Curitiba.

Art. 2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Colégio Militar de Curitiba, adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 99-DGP, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 20 de junho de 2011, ao Maj Inf (019525793-6) PAULO HENRIQUE CORRÊA DOS SANTOS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 103-DGP, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Designação de instrutor de tiro-de-guerra

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea c, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, no triênio 2011-2013, para o cargo de Instrutor do Tiro-de- Guerra **TG 04 - 013 – Patos de Minas** (Patos de Minas - MG) o S Ten Inf FERNANDO MARINHO DE MELLO NETTO FILHO e o S Ten Com FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA .

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 252-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Cav	011233844-7	MARCELO MOREIRA BANDA	B Mnt Sup Av Ex
Cap Inf	018735133-3	PAULO RICARDO DE FREITAS SILVA	20º BIB
Cap Int	020475514-4	ROOSEVELT LOPES DO COUTO	CEP
1º Sgt Com	031779094-7	EMERSON FLAVIO EUZÉBIO	3º B Com
1º Sgt Inf	041996584-3	HELIO FERNANDO BARBOSA LOPES	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Cav	043506184-1	ALANO DA SILVA	5º RCC
2º Sgt Inf	043504404-5	ANDERSON ROBERTO FERREIRA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Cav	092643024-0	CLEITON GIOVANI ALVES VIANNA	Cia Cmdo 10ª RM
2º Sgt Av Mnt	021642444-0	FÁBIO FERREIRA RIBEIRO	CIAvEx
2º Sgt Inf	093815204-8	FERNANDO ZANATTA	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Cav	043506604-8	JORGE LUIS LONGO SILVA	16º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	013021384-6	JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA	52º BIS
2º Sgt Art	043507874-6	TIAGO POERSCHKER SERAFIM	6ª Bia AAAe
2º Sgt Inf	052059344-3	VAGNER GUILHERME DA SILVA	20º BIB

PORTARIA Nº 253-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Cav	025453203-9	PAULO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA	Cmdo 2ª Bda C Mec
Maj QMB	020290194-8	MAURO APARECIDO RIBEIRO	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj Cav	014968993-7	RODRIGO ANTONIO BARBOSA SILVEIRA	3º RCC
S Ten Art	036863663-5	ABEL RICARDO PRESTES BUCHHORN	Cia Cmdo CMS
S Ten Com	041974214-3	VALDEMIRSON MIRANDA SILVA	4º B Com
1º Sgt Int	062338444-3	ALAN PIERRE VIEIRA FURTADO	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Inf	043408784-7	EUSTÁQUIO DE SOUZA MONTEIRO	Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Art	042039714-3	FABIO PIMENTEL ARAÚJO	25º GAC
1º Sgt Inf	101054284-1	FRANCISCO ADEJALMO MACEDO BARROS	2º BIS
1º Sgt Inf	052118104-0	IVO ROSA DA SILVA	2º B Log L
1º Sgt Inf	042041644-8	MÁRCIO VIEIRA MARQUES	11º Pel PE
1º Sgt Com	031843004-8	RICHARD DOMINGOS BECKER	5º GAC AP
2º Sgt Com	033173924-3	ADIRLAN SANDRO FRESCHI	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Com	041997484-5	ANDERSON DE OLIVEIRA	10º B Log
2º Sgt Inf	021551994-3	CICERO RAIMUNDO DUOR	11º Pel PE
2º Sgt Com	033159904-3	IRIO NOLAR SCHMIDT	1º B Com
2º Sgt Inf	033331574-5	JULIO CESAR MARANGON WILGES	20º BIB
2º Sgt MB	021552114-7	ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt QE	020442424-6	WAGNER LUIZ DA CONCEIÇÃO	2ª Cia Trnp

PORTARIA Nº 254-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	023134393-0	LUIZ SERGIO LINHARES	2º B Log L
S Ten Com	049874953-0	ELIOMAR SILVA DOS SANTOS	47º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	099996603-9	ADENILSON MARTINS DOS SANTOS	44º BI Mtz
3º Sgt QE	042000404-6	CARLOS ANTÔNIO DE MAGELA LIMA	Cia Cmdo 4ª RM
3º Sgt QE	052135674-1	CLAUDINEI DA CRUZ	10º BE Cnst
3º Sgt QE	020386164-6	PAULO CESAR DA SILVA	11º Pel PE
Cb	085864753-0	MANOEL OSVALDO DO CARMO BARBOSA	50º BIS

PORTARIA Nº 255-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011104754-4	JOSE GIRON SOBRINHO NETO	18º BI Mtz
Cap Inf	019529203-2	IGOR DOS SANTOS LEITE	17º BIS
1º Ten Eng	013178974-5	ODILON FERREIRA ALVES JUNIOR	B Es Eng
1º Ten Inf	043424654-2	SIDSON NEI DA COSTA MEDINA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Ten OIT	083000174-9	DILOMAR DA SILVA BATISTA	51º BIS
S Ten Com	056444833-0	ALCIONE ERART DE JESUS	4º CTA
1º Sgt Cav	041975054-2	MAGNO JOSÉ GUILHERME THOMAZ	AMAN
2º Sgt Inf	102886694-3	ALBERT MOZART REIS MACIEL	20º BIB
2º Sgt Com	113927284-1	ALESSANDRO ANTUNES DOS REIS	CIA C2
2º Sgt MB	013195384-6	ANDERSON MACIEL SILVA CAVALCANTE	8º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	043504404-5	ANDERSON ROBERTO FERREIRA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	033159904-3	IRIO NOLAR SCHMIDT	1º B Com
2º Sgt Mus	053941873-1	IZAIAS RODRIGUES DA SILVA	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Inf	011384274-4	LUÍS CLAUDIO DA PONTE CORDEIRO	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Int	011485275-9	EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	H Gu Porto Velho

PORTARIA Nº 256-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	011157034-7	ANDRÉ DE FREITAS PORTO	1º BG
1º Ten QAO	031137163-7	ARTUR RODRIGUES MASCARELLO	32º BI Mtz
1º Ten OIT	053999754-4	BRUNO EMILIO RAMOS	50º BIS
S Ten Inf	049789943-5	HENRIQUE DIONE ANHANHA DE SOUZA	C Fron Acre/4º BIS
S Ten Mnt Com	085732803-3	JOÃO AUGUSTO MARTINS	EsSG
S Ten MB	011712103-8	MAURO GOMES DA SILVA	Pq R Mnt/8
S Ten Com	049875883-8	PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Com	043414814-4	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SANTOS	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Art	030551264-2	JOSÉ RUBENS PEREIRA DA FONTOURA	Cia Cmdo CMA
2º Sgt MB	013004694-9	CARLOS AUGUSTO GOMES	2º BIS
3º Sgt Sau	010071475-7	RODRIGO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	H Mil A Manaus

PORTARIA Nº 257-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	101026124-4	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA PESSOA	44º BI Mtz
S Ten Mnt Com	019341913-2	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	4º CTA
3º Sgt QE	099996603-9	ADENILSON MARTINS DOS SANTOS	44º BI Mtz
3º Sgt QE	097044853-6	GUSTAVO DOS SANTOS TEIXEIRA	44º BI Mtz
3º Sgt QE	092614724-0	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	44º BI Mtz

PORTARIA Nº 258-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada

pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Dent	011119114-4	HUASCAR SANTOS VALENTE	22 JAN 1999	Pol Mil Niterói
Cap Dent	013159824-5	ANDRE ANTUNES MASCARENHAS	9 MAR 11	28º B Log
1º Ten Cav	011306934-8	JOÃO GUILHERME CLÓS DO NASCIMENTO	14 FEV 11	13º R C Mec
1º Ten Com	013046624-6	LUIZ SERGIO COUTO CORREIA	14 JAN 11	25º BI Pqdt
1º Sgt Cav	085849743-1	IVANILSON SILVA SOUZA	4 FEV 1998	8º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	043504454-0	ANDRÉ YASUSHI KONDO	3 FEV 10	18º BI Mtz
2º Sgt Inf	101034954-4	FRANCISCO MENDES CARNEIRO NETO	23 FEV 05	31º BI Mtz
2º Sgt Inf	043491374-5	FRANCISCO RAMOS DE ARAÚJO OLIVEIRA JÚNIOR	28 JAN 09	2º BIS
2º Sgt Cav	031853714-9	JOÃO AGUSTINHO ADAMI GOMES FILHO	26 JAN 11	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
3º Sgt QE	099996603-9	ADENILSON MARTINS DOS SANTOS	4 FEV 1998	44º BI Mtz
3º Sgt QE	019571433-2	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	12 JUL 01	Pol Mil Niterói
3º Sgt MB	010101465-2	GELSON LIMA LOPES	29 JAN 11	25º BI Pqdt
3º Sgt QE	085788373-0	GEORGE HAMILTON FARIAS DE SOUZA	9 FEV 1996	H Ge Belém
3º Sgt MB	112728244-8	VÁGNER LUIS PIRES DA SILVA	4 MAR 11	3º B Log

PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	127541313-4	JOSÉ OITICICA MOREIRA	28 JAN 10	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Dent	019550393-3	MARCOS DAMIÃO FERREIRA JORGE	26 JAN 11	Dst Sau Pqdt
Maj Inf	020368984-9	DISNEY RODRIGUES BORGES BARRETO	11 FEV 10	20º BIB
Maj Inf	020390554-2	EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA	12 FEV 11	32º BI Mtz
Maj Inf	020390794-4	FÁBIO FELIPPE SILVA	12 FEV 11	40º BI
Maj Int	020391404-9	JESUS ALEXSANDRO ALVES ROSA	24 FEV 11	H Ge Rio de Janeiro
Maj QCO	015734641-2	JOÃO RICARDO TEIXEIRA RODRIGUES	2 ABR 11	H Ge Rio de Janeiro
Maj Art	018495983-1	MARCO ANTONIO COUTINHO NEVES	12 FEV 09	7º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Com	112656404-4	MARCUS PORTO DE OLIVEIRA	12 FEV 11	CCOMGEx
Maj Cav	018746513-3	RICHARD EVANDRO GUTERRES ALVES	16 FEV 08	Cmdo 3ª RM
Maj Inf	049753673-0	SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	12 FEV 11	Cmdo CMO
S Ten MB	030649534-2	ALDO CESAR DAL BOSCO	28 JAN 06	H Gu Alegrete
S Ten Art	020384164-8	GILNEI VITORIA GOMES	29 JAN 11	B Adm Ap/3ª RM
S Ten MB	019557933-9	HERME DA SILVA FILHO	29 JAN 11	Pq R Mnt/8
S Ten Int	036893253-9	IAZID NASRI FRANZEN KHOURY	28 DEZ 06	10º B Log
S Ten Inf	101044454-3	LUCIVANDO DA SILVA RODRIGUES	29 JAN 11	44º BI Mtz
S Ten MB	011712103-8	MAURO GOMES DA SILVA	28 JAN 02	Pq R Mnt/8
S Ten Art	049891013-2	TENÓRIO HERTZ FONTANA	22 MAR 09	28º GAC
1º Sgt Com	041994274-3	ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	3 FEV 11	61º BIS
1º Sgt Com	031796984-8	CASSAL HUMBERTO GUERRA SOARES	25 JUN 11	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	030697544-2	CLÁUDIO BRAGA DOS SANTOS	27 JAN 07	Coud Rincão
1º Sgt Com	101037884-0	FRANCISCO ELIVALDO MOREIRA	7 FEV 09	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Inf	052125154-6	HILTON CEZAR GASPARETTO	29 JAN 11	CMSM
1º Sgt Inf	030974514-9	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	30 JAN 10	7º BIB
1º Sgt Inf	041990864-5	LUCIANO CARVALHO DE ALMEIDA	26 JUL 09	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Art	085878113-1	LUIZ MARIANO DA SILVEIRA VILHENA	29 JAN 11	28ª CSM
1º Sgt Mnt Com	018589103-3	MARCELO ANDRADE PINTO	1º FEV 10	2º CTA
1º Sgt Av Mnt	019558733-2	MARCELO CORRÊA DIAS DA CRUZ	29 JAN 11	CIAvEx
1º Sgt Cav	031769194-7	ROGÉRIO VAZ DE OLIVEIRA	29 JAN 11	3º R C Mec
1º Sgt Inf	101044744-7	WLADIMIR MAGALHÃES LIMA	29 JAN 11	40º BI
2º Sgt Mus	127579213-1	JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAIA	12 JUN 11	C Doc Ex
2º Sgt Inf	072494234-7	MARCO ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA	29 JAN 11	12ª Cia Gd
2º Sgt Com	043463664-3	RODRIGUES DO NASCIMENTO RAMOS	25 JUN 11	B Es Com
2º Sgt Int	011466234-9	SERGIO BARBOZA PINTO	25 JUN 11	B Es Com
3º Sgt QE	118031883-2	ALUÍZIO GOMES DE ASSIS	17 MAIO 05	Gab V Pres Rep
3º Sgt QE	085884633-0	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS COSTA	26 JUN 11	5ª Cia Gd
3º Sgt QE	118281753-4	ANTONIO SERGIO FARIAS MARTINS	10 MAIO 10	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
3º Sgt QE	052135674-1	CLAUDINEI DA CRUZ	29 JAN 11	10º BE Cnst
3º Sgt QE	020364504-9	ELIAS RAMOS DE SOUZA	28 DEZ 08	B Av T
3º Sgt QE	118282173-4	HUGO CÉSAR MARTINS	2 FEV 08	Cia Cmdo 11ª RM
3º Sgt Mus	019601023-5	JOEL ALONSO DE LUCENA	29 JAN 11	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt QE	127565143-6	JOSÉ OSMILANDES FERNANDES DE SOUZA	7 FEV 09	7º BE Cnst
3º Sgt QE	030977414-9	LEONARDO DIAS MENDES	7 FEV 10	3ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Mus	019647773-1	MARCELO CURTY DE SOUZA	29 JAN 11	20º BIB
3º Sgt QE	031777844-7	MARCO AURÉLIO PIRES BOEIRA	29 JAN 11	1º CTA
3º Sgt QE	112697534-9	MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA	29 JAN 11	EME
3º Sgt QE	019514773-1	MARCOS MARQUES DE SANTANA	26 MAR 09	B Es Com

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	112684394-3	NÉLIO GONÇALVES DE MELO	29 JAN 11	EGGCF
3º Sgt Mus	019646513-2	SANDRO DA HORA	29 JAN 11	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
Cb	085889853-9	ANTONIO EDIVAN IRINEU DOS SANTOS LUCENA	30 JAN 10	50º BIS
Cb	085868703-1	FRANCISCO DE MORAIS SOUSA	30 JAN 10	50º BIS
Cb	085868813-8	JOSÉ CARLOS DE SÁ SILVA	30 JAN 10	50º BIS
Cb	085864753-0	MANOEL OSVALDO DO CARMO BARBOSA	30 JAN 10	50º BIS
Cb	085858643-1	MARCIO BATISTA DA SILVA	2 FEV 08	2º CTA

PORTARIA Nº 260-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Com	010138662-1	CARLOS ROBERTO PINTO DE SOUZA	16 FEV 10	CCOMGEx
Cel QMB	011454653-4	EDILTON OLIVEIRA NUNES	13 FEV 11	Gab Cmt Ex
Cel Cav	020135833-0	JOSÉ LEOCADIO DA SILVA JUNIOR	22 FEV 10	Cmdo CMS

PORTARIA Nº 261-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do S Ten MB (030713254-8) CLÁUDIO MOISES HERNANDES LUIZ, de 31 de janeiro de 2001, constante da Portaria nº 028-SGEx, de 23 de abril de 2001, publicada no BE nº 17, de 27 de abril de 2001, para 19 de março de 2000.

PORTARIA Nº 262-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	026993662-1	ANTONIO MANOEL DE BARROS	26º BI Pqdt
Cel Inf	046308202-4	HAROLDO DIAS NEVES	CI Pqdt GPB
Ten Cel Inf	025451323-7	JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO	EsAO
Ten Cel Int	016600942-3	RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO	2ª ICFEEx
Maj Inf	020369804-8	LUCIANO VIEIRA	CI Pqdt GPB
Maj Inf	020288214-8	MARCIO COSSICH TRINDADE	Comdo Bda Inf Pqdt
Maj QMB	020205294-0	MILTON HIDEO HARADA	20º B Log Pqdt
Maj Inf	011489823-2	VICTOR HUGO ALMEIDA SILVEIRA	Comdo 1ª RM
Cap Inf	011399364-6	EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS	54º BIS
Cap Inf	011399404-0	FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS	25º BI Pqdt
Cap Com	011157204-6	FLAVIO MORENO	20º B Log Pqdt
Cap Inf	019453823-7	FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA JUNIOR	CI Pqdt GPB
Cap Inf	019517313-3	GUSTAVO ALVES PINHEIRO	22º BI
Cap Cav	019643933-5	JORGE WILSON DA SILVA BOABAID	1º Esqd C Pqdt
Cap Com	013089074-2	RAFAEL HUDSON MONTEIRO BRAGA	20º Cia Com Pqdt
Cap Inf	013150294-0	THIAGO DA ROCHA PASSOS GOMES	Cia Prec Pqdt
Cap Inf	021647904-8	UBIRAJARA ALMEIDA VILLA VERDE JÚNIOR	25º BI Pqdt
1º Ten Art	013177804-5	RAFAEL GROSSI LEOPOLDINO	8º GAC Pqdt
1º Ten Art	013178254-2	SILAS RODRIGUES DE SOUSA	8º GAC Pqdt
S Ten Inf	049750073-6	CARLOS OCTAVIO DA ROCHA	EME
S Ten Inf	085758543-4	JURACI MONTEIRO DE SOUSA	Cia Comdo 12ª RM
S Ten Inf	011555753-0	PAULO MAURICIO PEREIRA DA SILVA	Cia Comdo Ba Ap Log Ex
1º Sgt Inf	019560783-3	JORGE LUIS DE PAULA TEIXEIRA	Cia Comdo CMA
1º Sgt Inf	062299924-1	JOSÉ EDILSON DE SANTANA LIMA	1º B F Esp
1º Sgt Com	041955274-0	WILSON MAYA DE SOUSA	20º Cia Com Pqdt
2º Sgt Inf	021576924-1	ADAUTO APARECIDO DE SOUZA BRITO	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	019601503-6	ADILSON MAGALHÃES NASCIMENTO JUNIOR	Cia Comdo 6ª RM
2º Sgt Inf	043518944-4	ALEXANDRE ROMER NETO	Cia DQBN
2º Sgt Inf	019620353-3	GILBERTO TOLEDO E SOUZA	2ª CSM
2º Sgt Inf	013076594-4	GUILHERME DA ROCHA FARIA	25º BI Pqdt
2º Sgt Inf	043432914-0	HILARIO FERREIRA ARAUJO	DECEEx
2º Sgt Com	033295764-6	ISÂNIO DE MACÊDO SILVA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	043455244-4	LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA	C Fron Acre/4º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	020349944-7	WALLACE ALEXANDRE FERREIRA PEREIRA	Cia Prec Pqdt
3º Sgt Sau	010025595-9	RAFAEL DOS SANTOS MAXIMIANO	Dst Sau Pqdt
3º Sgt QE	018579393-2	VALDECIR DA SILVA RIBEIRO	2ª CSM

PORTARIA Nº 263-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	026805322-0	EVANDRO DE MELO VIEIRA	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	056318493-6	REZENDE GUIMARÃES FILHO	C Fron Rio Negro/5ª BIS
Maj Inf	020369574-7	JOEL BERNARDES GRÜTZMACHER	Cmdo CML
Maj Inf	014685963-2	NILTON CESAR DE ALMEIDA DÁRIO	56ª BI
Maj Cav	020023084-5	WILLIAN KOJI KAMEI	ECEME
Cap Inf	011129184-5	CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA	27ª BI Pqdt
Cap Inf	011398554-3	JOÃO ALEXANDRE LOPES FRANZONI	AMAN
Cap Inf	011157374-7	JOSÉ AUGUSTO MERCÊS DOS SANTOS	18ª BI Mtz
1º Ten QAO	017917962-7	CELSO RAMOS LIMA	31ª CSM
2º Ten QAO	047765163-2	EDMILSON PÊGAS DE SOUZA	BPEB
2º Ten QAO	037975362-7	MARCO ANTONIO SOUZA CHAVES	Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Ten QAO	010617563-1	PEDRO DA SILVA	EME
S Ten Com	047778763-4	ALVARO LUIZ DOS SANTOS	Dst Op Psico
S Ten Art	011568123-1	JOSÉ CARLOS SALUSTRIANO	5ª CTA
S Ten Com	036524093-6	LUIZ AUGUSTO FRANCK DA ROCHA	Gab Cmt Ex
S Ten Com	019291723-5	ROMMEL MATTOS BESSA	Bia Cmdo AD/1
1º Sgt Inf	041990554-2	ALEXANDRE DE SALLES LOPES	CEP
1º Sgt Inf	019508933-9	OBERDAN COSTA MORAES	1ª BIS
1º Sgt Mus	018416583-5	PAULO CESAR MEDEIROS ALVES	1ª BI Mtz (Es)
1º Sgt Inf	019580903-3	RICARDO PALMARES CALIXTO	CIGS
1º Sgt Art	041977904-6	SELMO RAMOS DE SOUSA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Inf	043475644-1	ANDRE FERNANDES DE PAULA	56ª BI
2º Sgt Sau	013144364-0	DANIEL GUIMARÃES DE MELO	4ª B Av Ex
2º Sgt Inf	011516174-7	IRAQUE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	CPOR/RJ

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Eng	043442174-9	LEONARDO LEITE DE ANDRADE	Pq R Mnt/5
2º Sgt Inf	043505364-0	LEVÍ ALVES CERQUEIRA	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Inf	043442234-1	MARCELO DE FRANÇA MENDONÇA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	043505764-1	PIERRE DA SILVA SANTOS	61º BIS
2º Sgt Inf	043494014-4	RENATO RAMOS RODRIGUES	27º BI Pqdt
2º Sgt Cav	043539064-6	RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA	1º Esqd C Pqdt
3º Sgt QE	014907313-2	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	Cia Cmdo 4ª RM
3º Sgt QE	019653433-3	PAULO MIGUEL DE LIMA FILHO	27º BI Pqdt
3º Sgt QE	014897413-2	ROMEM DA SILVA PIRES	CEP
Cb	019627863-4	OSMARINO JOSÉ DE SOUZA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM

PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Cav	069645192-1	EDUARDO REBOUÇAS DOS ANJOS	Cmdo 6ª RM
Cel Inf	026994922-8	GUARACI SILVA DIAS	26º BI Pqdt
Ten Cel Inf	018652043-3	YOSHIHIRO SUZUKI	Cmdo Bda Op Esp
1º Ten QAO	013135992-9	JORGE LUIZ DA ROCHA PASSOS	1º Esqd C Pqdt
1º Ten QAO	017748312-0	MAURO DA COSTA NUNES	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten QAO	010561653-6	PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	GSI/PR
2º Ten QAO	011561683-1	ROBERTO SANTOS	D Sau
S Ten Com	011563963-5	CARLOS JOSÉ MENDES VIEIRA	16ª CSM
S Ten MB	011550683-4	CARLOS VAGNER VIEIRA COSTA	20º B Log Pqdt
S Ten Art	014775843-7	GEREMIAS RIBEIRO DA SILVA	8º GAC Pqdt
S Ten Eng	018410143-4	HORÁCIO CAMPOS DE GÓES	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Art	020014804-7	MARCOS GIL PORTELA	Pq R Mnt/1
S Ten Inf	018300803-6	SERGIO RAMOS	2º BIS
1º Sgt MB	018585713-3	ACACIO PEREIRA FERREIRA	10º D Sup
1º Sgt Mus	014899103-7	DAVI GOMES DIAS	1º BI Mtz (Es)
1º Sgt MB	019557653-3	FABIO BELLOTTE DE OLIVEIRA	4º GAC
1º Sgt Cav	030926034-7	MARCELO ALEXANDRE CÂMARA	10º R C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	014998603-6	MARCELO ALVES DOS SANTOS	1º BIS
1º Sgt Int	019519603-5	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES FONTES	17º BIS
2º Sgt Com	011293904-6	ALEXANDRE LEMOS DE SOUZA	CI Op Esp
2º Sgt Mnt Com	011284774-4	ANDRE LUIZ DA SILVA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Inf	011174874-5	ANDRÉ RENATO DOS SANTOS CHAGAS	25º BI Pqdt
2º Sgt Art	043491204-4	DAMIÃO DE SOUZA PIMENTA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	043504784-0	EDUARDO ALVES CHAVES	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Mnt Com	013070294-7	JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA FERREIRA	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Inf	043497944-9	JOSÉ ROBERTO PAULINO GOMES	25º BI Pqdt
2º Sgt Cav	043440104-8	RAFAEL DE BRITO CLETO FERNANDES	23º Esqd C SI
2º Sgt Inf	011435304-8	RENAN ALMEIDA RODRIGUES DA FONSECA	27º BI Pqdt
2º Sgt Com	043509684-7	RODRIGO SOUSA DA SILVA	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	043461864-1	VINICIUS MENEZES DOS SANTOS	CI Pqdt GPB
3º Sgt QE	019292773-9	IRACY LIMA BARBOSA	B Adm Ap/1ª RM
3º Sgt QE	019499743-3	ISRAEL VILELA DA PAIXÃO	27º BI Pqdt
3º Sgt QE	019582603-7	MARCELO XAVIER DA SILVA	CAAdEx
3º Sgt QE	018588573-8	SAMUEL LUIZ FERREIRA	DECEX
Cb	014907423-9	DAMIÃO JORGE DA COSTA	8º GAC Pqdt
Cb	019287293-5	ISAIAS GERVÁZIO	ECT
Cb	011136814-8	LUCIANO DE ALBUQUERQUE PINTO	B DOMPSA
Cb	019508293-8	MARCO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	8º GAC Pqdt

PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel R1	032618840-6	GELIO AUGUSTO BARBOSA FREGAPANI	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel R1	022955150-2	MANOEL RAMOS PACHECO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	019855980-9	JOAO CARLOS CASTILHO RABELO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	015288501-8	LUIZ CARLOS JOAQUIM	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt R1	019103571-6	SAMUEL DA SILVA COSTA	Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt R1	010080471-5	ROBERTO BENTO DE OLIVEIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap R1	012023461-2	ADEMIR FILGUEIRAS MONTEIRO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	015635961-4	CESAR DE MOURA BRITO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	019185670-7	EDY PIMENTEL PIRRONE VAZ	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	041894121-7	EVARISTO ANTONIO MURANI DA FONSECA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	015632220-8	FERNANDO ANTONIO DO NASCIMENTO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	014150641-0	GAUDENCIO DIONISIO GONZALEZ PAREDES FILHO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	990027130-6	GERALDO GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	019691900-5	HELICIO BORGES	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	080644770-2	JOAQUIM ANTONIO SALGADO GUTERRES	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	100528250-2	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	017684060-1	JOSÉ DE ALCANTARA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	034141130-4	LAHERTE GUERRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	017327710-4	LINO LEITE DE MORAES	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	015637950-5	NELSON GONCALVES QUINTÃO FILHO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	016415220-9	OLIVIO ZENCKNER	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap R1	015841170-2	VALDIR MARTINS	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten R1	016417730-5	ANTONIO MOURA DE SOUZA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten R1	034631700-1	JOAO ALFREDO CANTARELLI	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten R1	023464000-1	JOSÉ BRITES FILHO	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten R1	047311981-6	VALTER DE SOUZA	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten R1	019272561-2	WALMIR OLIVEIRA PAIVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Ten R1	033468830-6	ALCY GONCALVES MARQUES	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Ten R1	044582651-4	DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Ten R1	018736380-9	JORGE DE CASTRO XAVIER	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Ten R1	013925221-7	LUIZ CARLOS LIMA	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Ten R1	012231991-6	WALTER FERNANDES DA COSTA	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten R1	017681300-4	ALVARO CASTELLO BRANCO MACHADO	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten R1	015142060-1	CARLOS ALBERTO BATISTA PALLA	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten R1	017565630-5	NILTON PEREIRA DE CASTRO	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten R1	017185111-6	ROBERTO FERNANDES DA SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten R1	015656080-7	SERGIO ROBERTO DA SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt R1	010075111-4	CARLOS DE MORAIS RÊGO	Cmdo Bda Inf Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt R1	019851460-6	WALDEMIRO RAMOS DOS SANTOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt R1	011015832-6	ANTÔNIO CARLOS CAMPOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt R1	023351261-5	GERCILIO SANTANA	Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt R1	014337231-6	JOSÉ ALBERTO RIBEIRO	Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt R1	014100611-4	JOSÉ MARCOS DA SILVEIRA LOBO	Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt R1	015144290-2	VALDIR DOS SANTOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cb R1	016440742-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cb R1	012206832-3	PAULO MINAS NETO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cb R1	013927141-5	ERISVALDO BRITO DO SACRAMENTO	Cmdo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 267-SGEx, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Gen Bda ARTUR COSTA MOURA, pelos relevantes serviços prestados no Comando da 17ª Bda Inf Sl.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

JOSÉ LUIZ DE PAIVA - Cel
Secretário-Geral do Exército Interino